

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA Nº
0064/2021, de Dez de setembro de 2021

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D. O. E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes na Congregação da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba (*).

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

CARLOS HENRIQUE ETECHEBEHERE, Presidente Professor; REGINA CELIA NOGUEIRA, Membro Servidor administrativo; ANTONIO CESAR ALBUQUERQUE GERUM, Membro Professor

Parágrafo Único. Esta comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu n.05, de 01-03-2021.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

MARCIA LUIZA PIRES DE ARAUJO

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

